



RELATÓRIO TÉCNICO DO BALANÇO GERAL
Controle Interno
EXERCÍCIO DE 2018

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pelo Município de Piçarra no Exercício de 2018, constituindo-se parte integrante do BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO na Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Wagne Costa Machado, a ser publicado no portal de transparência do Município de Piçarra e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº. 084, de 27 de Dezembro de 2012 e artigo 3º do Ato nº. 16 de 17 de Dezembro de 2013 e Resolução nº. 002/2016/TCM-PA, de 11 de Junho de 2016.

O Balanço Geral tem como objetivo a obediência as normas do direito financeiro estabelecidas pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as diretrizes fixadas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, intitulada como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Apresentamos a evidenciação do cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas, com observância ao que determina a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº. 4.320/64, a LRF e ainda a Lei Municipal nº. 213, de 05 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021; Lei Municipal nº 210, de 28 de Junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do exercício de 2018 e Lei Municipal nº. 215/2017, de 15 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa as despesas para o Exercício de 2018.

Os dados para a elaboração do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA – PA**, foram obtidos da escrituração efetuada pelos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta no Sistema de Contabilidade do Município de Piçarra - PA, respeitando-se o plano de contas único instituído de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao setor público advindas da Lei Federal nº 4.320/64 e da LRF.

As demonstrações contábeis são constituídas do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim com o das Notas e Quadros Explicativos, da Demonstração do Superávit Financeiro, do Resultado Primário e Nominal, da Receita Corrente Líquida, das Despesas com Pessoal, da Aplicação de Recursos na Educação, na Saúde e dos Fundos Municipais.

Os demonstrativos retratam a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração dos Poderes Legislativo e Executivo, refletindo a unificação orçamentária disposta no Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2018.

Esse relatório possui também o objetivo de oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial desta gestão da Prefeitura, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.



1. PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS

A execução do orçamento do Exercício de 2018, bem como os demais eventos contábeis, foi realizada em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública, bem como aos demais dispositivos legais a seguir relacionados e suas alterações:

- I. Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;
- II. Lei Orgânica do Município de Piçarra de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Constituição Municipal;
- III. Lei Complementar nº. 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- IV. Lei Municipal nº. 213/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021;
- V. Lei Municipal nº. 210/17, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento do Exercício de 2018;
- VI. Lei Municipal nº. 215/17, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2018;
- VII. Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- VIII. Portaria STN nº. 437/12, que aprova a 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- IX. Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/12, que edita a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 5ª edição do MCASP e dá outras providências;
- X. Portaria STN nº. 637/12, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

No que se refere aos critérios contábeis, destacamos a seguir aqueles que nortearam a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Piçarra:

- A. Para fins de apuração dos resultados contábeis, o exercício financeiro coincide com o ano civil, e o regime contábil adotado é o misto, com as receitas contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência;
- B. As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro foram inscritas em restos a pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas – os restos a pagar não processados foram inscritos observando-se a capacidade financeira necessária à sua efetiva cobertura;
- C. Os ativos patrimoniais móveis foram incorporados ao patrimônio pelo custo de aquisição, sem atualização monetária ou depreciação;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

D. A utilização do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior para concessão de créditos suplementares no exercício em referência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Feitas as considerações iniciais, apresentamos os Quadros e Notas Explicativas do BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO PIÇARRA do Exercício de 2018.

3. O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA - EXERCÍCIO 2018

O Orçamento Programa Consolidado do Município de Piçarra, para o Exercício de 2018, instituído por meio da Lei Municipal nº. 215/2017 que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 38.099.528,00 (trinta e oito milhões e noventa e nove mil quinhentos e vinte e oito reais).

3.1. RECEITA TOTAL ORÇADA

A receita total do Orçamento Fiscal foi orçada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ESPECIFICAÇÕES	VALORES*
I. RECEITAS DO TESOURO	38.099.528,00
1. RECEITAS CORRENTES	36.104.528,00
1.1 Receita Tributária/Receita de Contribuições	2.318.805,00
1.2 Receita Patrimonial	229.000,00
1.3 Receitas de Serviços	25.000,00
1.4 Transferências Correntes	36.553.914,00
1.5 Outras Receitas Correntes	50.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	2.746.933,70
2.1 Operações de Crédito	55.000,00
2.2 Alienações de Bens	40.000,00
2.3 Transferências de Capital	1.900.000,00
II. RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00
III. RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS	0,00
IV. RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	(3.072.191,00)
RECEITAS TOTAL	38.099.528,00

*Valores em unidade de real R\$ 1,00 (um real).

Fonte: Lei Municipal 215/2017

3.2 DESPESA TOTAL FIXADA

A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com a seguinte distribuição institucional:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ESPECIFICAÇÕES	VALORES*
I. Recursos do Tesouro	37.071.452,25
1. Despesas Correntes	28.891.528,00
2. DESPESAS DE CAPITAL	8.828.000,00
3. RESERVA CONTIGÊNCIA	380.000,00
II. RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00
III. RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	18.762.488,55
12 – PIÇARRA – FUNDEB	10.579.628,55
13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.721.860,00

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.

Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>





Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.461.000,00
DESPESA TOTAL	37.078.458,55
IV. RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01. Câmara Municipal	1.294.528,00
02. Gabinete do Prefeito – GABP	470.000,00
03. Procuradoria Geral do Município	50.000,00
04. Sistema de Controle Interno	40.000,00
05. Ouvidoria Municipal	25.000,00
06. Assessoria de Comunicação	25.000,00
07. Secretaria Municipal de Administração	1.240.000,00
08. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	335.000,00
09. Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico	1.695.200,00
10. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	5.245.000,00
11. Secretaria Municipal de Meio Ambiente	625.000,00
12. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	5.970.000,00
13. Fundo Municipal de Saúde	6.690.000,00
15. Fundo Municipal de Assistência Social	2.159.000,00
17. Reserva de Contingência	380.000,00
18.12 FUNDEB	11.856.000,00
TOTAL DAS UNIDADES	38.099.528,00

*Valores em unidade de real R\$ 1,00 (um real).

Fonte: Lei Municipal 215/2017

4. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2018

O Balanço Orçamentário como instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública conforme ao disposto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

Vejam a seguir a Execução do Balanço Orçamentário Consolidado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA no Exercício de 2018:

RECEITA	VALOR*	DESPESA	VALOR*
RECEITAS CORRENTES	35.138.475,90	DESPESAS CORRENTES PAGAS	34.305.778,91
Receita Tributária	1.689.762,44	Pessoal e Encargos Sociais	17.326.727,80
Intra-Orçamentária	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	83.985,89	Outras Despesas Correntes	16.978.051,11
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	0,00	Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Receitas de Contribuições	0,00		
Transferências Correntes	36.765.133,75	DESPESAS DE CAPITAL PAGAS	851.754,54
Outras Receitas Correntes	9.786,00	Investimentos	851.754,54
DEDUÇÕES RECEITA-FUNDEB	-3.410.192,18		
RECEITAS DE CAPITAL	1.897.593,45	Outras Despesas de Capital Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Alienação de Bens	0,00	Amortização da Dívida	0,00





Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

Amortização de Empréstimo	0,00		
Transferências de Capital	1.897.593,45		
Transferências de Capital Intra-Orçamentária	0,00	DESPESAS LIQUIDADAS	38.837.298,98
TOTAL DAS RECEITAS PRIMÁRIAS	36.952.083,46	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	35.157.533,45
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	3.998.196,66	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	2.196.967,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES <i>(Utilizados para Créditos Adicionais)</i>	2.490.241,08	Créditos Adicionais	2.940.452,94
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00		
TOTAL DE RECEITAS REALIZADAS	41.034.266,01	TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS	41.034.266,01

Fonte: RREO – 6º Bimestre de 2018

* Em unidade de real.

A execução orçamentária do Exercício de 2018 evidencia que as receitas realizadas alcançaram o montante de R\$ 41.034.266,01 (quarenta e um milhões e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e um centavo) sendo que as despesas pagas foram de R\$35.157.533,45 (trinta e cinco milhões cento e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

RECEITAS	VALOR*	DESPESAS	VALOR*
TOTAL DA RECEITA	41.034.266,01	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	35.157.533,45
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (C) = (A –B)	3.998.196,66	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra

Fonte: RREO – 6º Bimestre de 2018

*Em unidade de real

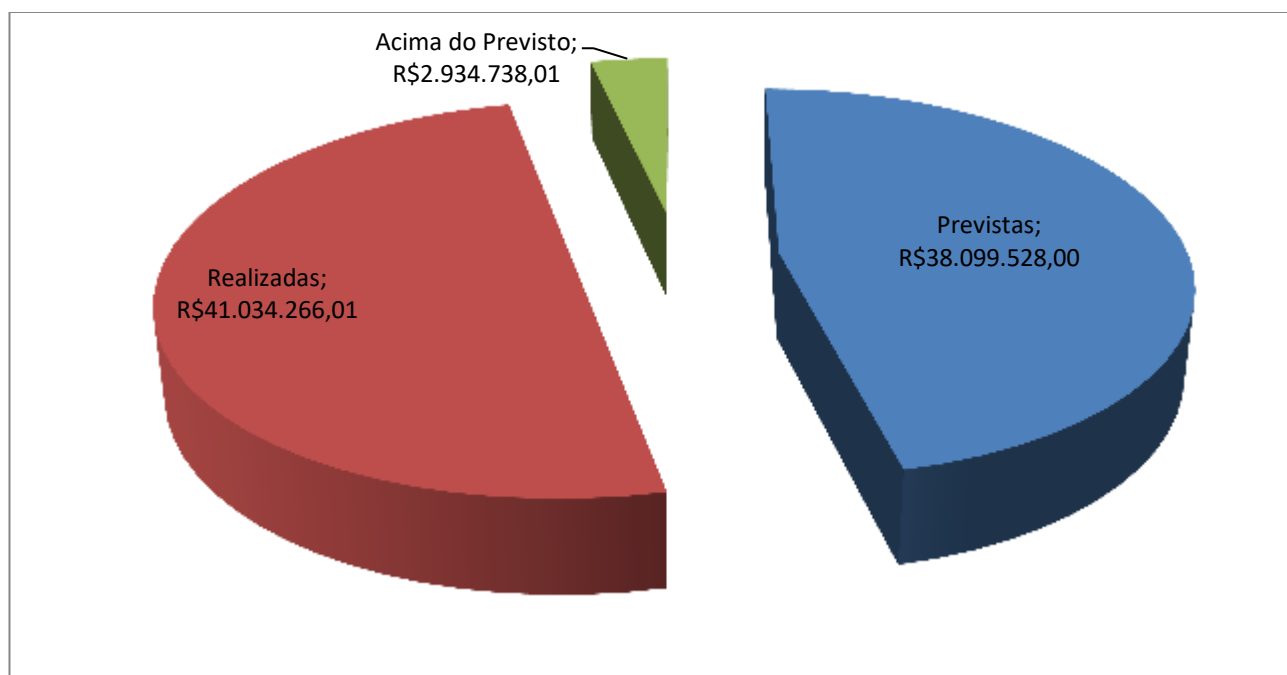
4.1. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

No Município de Piçarra no Exercício de 2018 as Receitas Realizadas alcançou o montante de R\$41.034.266,01 (quarenta e um milhões e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e um centavo), resultando em arrecadação superior à previsão inicial em R\$2.934.738,01 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e um centavo), ou seja, 7,7% (sete vírgula sete por cento), conforme demonstrado a seguir:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra

Na realização da Receita Orçamentária a Administração Direta participou com 100,00% (cem por cento) da Receita Realizada, considerando que o Município de Piçarra não dispõe de Administração Indireta.

4.2. RECEITA CORRENTE

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

No Município de Piçarra, no Exercício de 2018, as Receitas Correntes alcançaram o montante de R\$ 35.228.475,90 (trinta e cinco milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

RECEITAS CORRENTES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	TOTAL*
Receita Tributária (Impostos, Taxas e Cont. Melhorias)	1.689.762,44	1.689.762,44
Receita de Contribuição	0,00	0,00
Receita Patrimonial	83.985,89	83.985,89
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.354.941,57	33.354.941,57
Outras Receitas Correntes	9.786,00	9.786,00
Deduções da Receita-FUNDEB	-3.410.192,18	-3.410.192,18
Total	35.138.475,90	35.138.475,90

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra

*Em unidade de real



4.3 DO DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS CORRENTES

4.3.1 DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Tributo é uma das origens da Receita Corrente na Classificação Orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas.

A Receita Tributária do Município de Piçarra, em 2018 ficou abaixo da previsão e não tem participação significativa na arrecadação total, conforme demonstrado a seguir, representando 4,8% (quatro vírgula oito por cento) do total da Receita Corrente.

Destaca-se que as rubricas mais significativas foram:

RECEITA TRIBUTÁRIA	VALOR*	(Em R\$)
		% s/ total
		Rec.Trib.
IPTU	549,53	0,001
IRRF	366.088,81	1,04
ITBI	275.843,78	0,78
ISS	871.521,44	2,48
TAXAS	175.758,88	0,50
TOTAL	1.689.762,44	4,80

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra

*Em unidade de real.

4.3.2 DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Na ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

Os recursos da transferência são vinculados à finalidade pública, e não a pessoa. Podem ocorrer a nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados, do Estado para os Municípios, por exemplo), assim como recebidos de instituições privadas.

A principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária da Municipalidade em 2018 foi realizadas as Transferências Correntes que atingiu o montante de R\$ 33.354.941,57 (trinta e três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) (conforme RREO 6º Bimestre de 2018, Anexo 06).

4.4 RECEITA DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

As Receitas de Capital Realizadas no Município de Piçarra em 2018 somou o montante de R\$1.897.593,45 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

5. DAS DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral e constituem despesas com: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou no exercício de 2018 o seguinte resultado orçamentário das Despesas Correntes pagas:

DESPESAS CORRENTES	ADMINIS. DIRETA*
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.326.727,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.979.051,11
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	34.305.778,91

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

RREO/6º Bimestre de 2018

* Em unidade de real

Destaca-se:

1. As duas maiores participações das Despesas Correntes foram:

- ✓ As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que totalizou o montante de R\$17.326.727,80 (dezessete milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), correspondendo a 50,51% (cinquenta vírgula cinquenta e um por cento) das Despesas Correntes pagas;
- ✓ As Outras Despesas Correntes que totalizou o montante de R\$16.979.051,11 (dezesseis milhões novecentos e setenta e nove mil e cinquenta e um reais e onze centavos), corresponde a 49,49 % (quarenta e nove vírgula quarenta e nove por cento) das Despesas pagas.

6. DAS DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou no Exercício o seguinte resultado orçamentário das Despesas de Capital:

DESPESAS DE CAPITAL – EXERCÍCIO 2018		
DESPESAS DE CAPITAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TOTAL
INVESTIMENTOS	851.754,54	851.754,54
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	851.754,54	851.754,54

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

RREO 6º Bimestre de 2018 - Consolidado/Receitas Primárias

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.

Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>





Com esse desempenho o total realizado como Despesas de Capital corresponde a 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento) da Despesa Primária Total, que foi de R\$ 35.157.533,45 (trinta e cinco milhões cento e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

6.1 DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Da realização da despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA em 2018, segundo os projetos e atividades desenvolvidos foram liquidados nas unidades administrativas responsáveis pela execução das despesas o total de R\$38.837.298,98 (trinta e oito milhões oitocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Os mais significativos foram nas áreas relacionadas com as Funções de Governo:

- I. **Administração:** R\$ 2.762.705,21 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil setecentos e cinco reais e vinte e um centavos);
- II. **Assistência Social:** R\$ 1.590.221,60 (um milhão quinhentos e noventa mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos);
- III. **Saúde:** R\$ 7.759.861,34 (sete milhões setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos);
- IV. **Educação:** R\$ 15.781.037,32 (quinze milhões setecentos e oitenta e um mil e trinta e sete reais e trinta e dois centavos);
- V. **Cultura:** R\$ 9.877,50 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
- VI. **Urbanismo:** R\$ 7.980.500,17 (sete milhões novecentos e oitenta mil e quinhentos reais e dezessete centavos);
- VII. **Habitação:** R\$ 0,00 (zero reais);
- VIII. **Gestão Ambiental:** R\$ 643.788,89 (seiscentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos);
- IX. **Agricultura:** R\$ 505.137,77 (quinhentos e cinco mil cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos);
- X. **Comunicações:** R\$ 18.584,41 (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos);
- XI. **Desporto e Lazer:** R\$ 25.727,44 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos);
- XII. **Encargos Especiais:** R\$ 499.621,10 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos);

Com referência aos Encargos Especiais destaca-se que a maior concentração dos seus gastos foi com pagamento de Parcelamentos junto ao INSS e pagamento de PASEP.

7. DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO

O orçamento dos Fundos Municipais do Poder Executivo encontra-se agregado ao total orçado para a Administração Direta.



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

Na Administração Direta cada Fundo Municipal está vinculado a uma Secretaria Municipal e está integrado ao orçamento com um número de órgão específico.

Os Fundos Municipais são operacionalizados pelas Unidades Orçamentárias da Secretaria a que se vinculam, por meio da execução orçamentária no Sistema de Contabilidade e estão inclusos nos demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Orgânica do Município de Piçarra e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do montante autorizado no Orçamento de 2018 foi orçado para o Poder Executivo Municipal o montante de R\$36.805.000,00 (trinta e seis milhões oitocentos e cinco mil reais), sendo R\$ 11.856.000,00 (onze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil reais) para o FUNDEB, R\$ 6.690.000,00 (seis milhões seiscentos e noventa mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde, R\$ 2.159.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social e R\$5.970.000,00 (cinco milhões novecentos e setenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃOS/FUNDOS	AUTORIZADO
Poder Legislativo	R\$ 1.294.528,00
Poder Executivo	R\$ 36.805.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.159.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.690.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 5.970.000,00
FUNDEB	R\$ 11.856.000,00
TOTAL	R\$ 38.099.528,00

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA

O Balanço Orçamentário do Município de Piçarra para o atual Exercício, conforme define o Art. 48 da Lei 101/2000, foi fechado com as seguintes informações:

RECEITAS			
Previsão Inicial	R\$ 38.099.528,00	Receitas Realizadas	R\$ 41.034.266,01
Saldo de Exercícios Anter.	R\$ 2.490.241,08	Déficit Orçamentário	R\$ 3.998.196,66
DESPESAS			
Dotação Inicial	R\$ 38.099.528,00	Despesas Empenhadas	R\$ 41.034.266,01
Créditos Adicionais	R\$ 2.940.452,94	Despesas Liquidadas	R\$ 38.837.298,98
Dotação Atualizada	R\$ 41.039.980,94	Despesas Pagas	R\$ 35.157.533,45
Superávit Orçamentário de R\$ 2.196.967,03			

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA
 RREO 6º Bimestre de 2018, Anexo XIV - Consolidado/Balanço Orçamentário.

8. DA GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições a renúncia de receita; geração de despesa





com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central de contabilidade, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais, contribuindo para a melhoria da consolidação das contas públicas conforme previsto na LRF.

Neste sentido, objetivando a finalidade de acompanhamento e demonstração da gestão fiscal, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que apresenta o Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Assim, observando o disposto nesses manuais, apresentamos os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura de Piçarra no Exercício de 2018.

9. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. Este demonstrativo integra o RREO e a RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

Conforme a Lei 101/2000, conhecido como a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Receita Corrente Líquida - RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

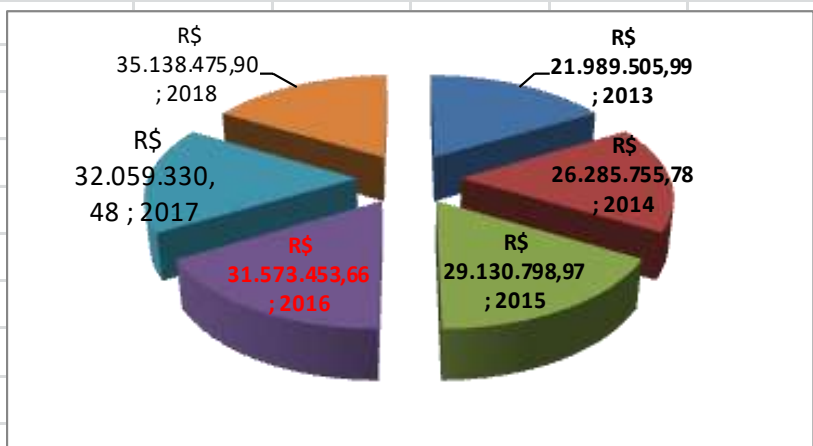
A Receita Corrente Líquida do Município de Piçarra, apurada no exercício de 2018, atingiu o montante de R\$35.138.475,90 (trinta e cinco milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

A seguir, quadro e gráfico do desempenho da Receita Corrente Líquida nos últimos 6 (seis) anos:



ANO	RCL R\$
2013	R\$ 21.989.505,99
2014	R\$ 26.285.755,78
2015	R\$ 29.130.798,97
2016	R\$ 31.573.453,66
2017	R\$ 32.059.330,48
2018	R\$ 35.138.475,90

Fonte: RGF-Anexo I



10. DO RESULTADO NOMINAL

O Demonstrativo do Resultado Nominal, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, consoante parâmetros definidos pela LRF, tem como objetivo demonstrar a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência; e o saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas, deduzida os passivos reconhecidos decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados, conforme estabelece o art. 42 da LRF, em seu parágrafo único: *"Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício"*. Os títulos de emissão do Banco Central do Brasil compõem a dívida consolidada da União.

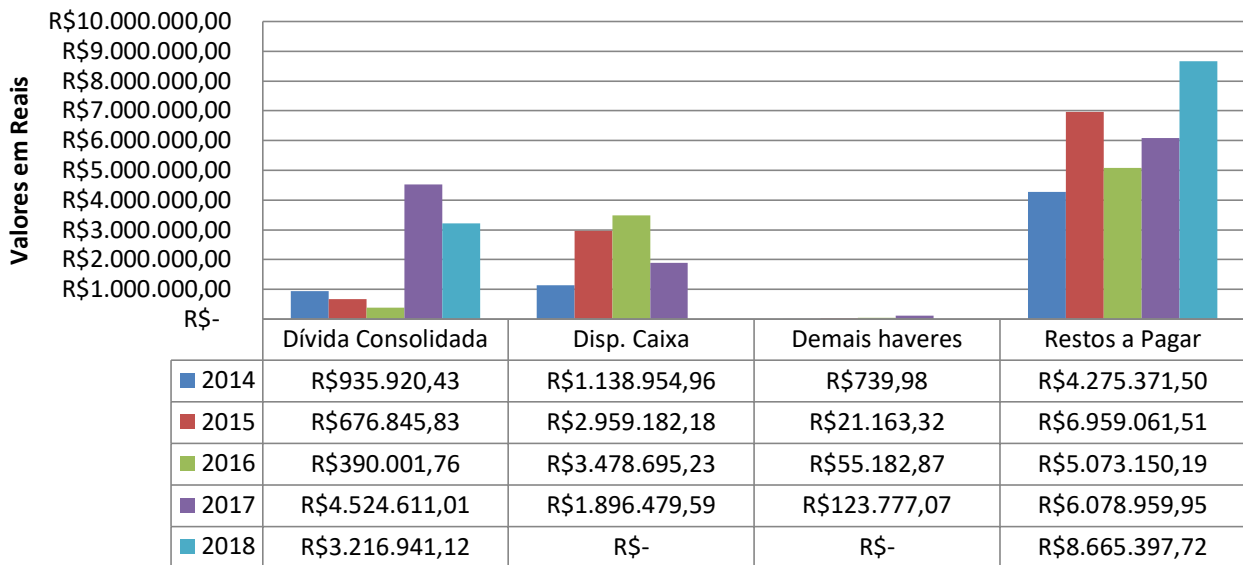
A meta do Resultado Nominal para o exercício de 2018 está estabelecida na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 210/2017, de 28 de Julho de 2017.

Ao final do exercício, o Resultado Nominal apurado foi negativo de R\$-595.053,21 (quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

A Dívida Consolidada teve o seu saldo no Exercício fechado em R\$ 3.216.941,12 (três milhões duzentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e doze centavos), conforme demonstrado pelo Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre de 2018, Anexo 2. Isso representa 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida.



Dívida Consolidada



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
 RGF 3º Quadrimestre de 2018 – Anexo 2
 * Em unidade de real

11. DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Demonstrativo do Resultado Primário, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consoante parâmetros definidos pela LRF, representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras).

A apuração do Resultado Primário fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.

Para fins de apuração do Resultado Primário, deverão ser computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intra-orçamentárias.

Entretanto, neste demonstrativo, não é necessário segregar as receitas e despesas intra-orçamentárias das outras receitas e despesas, pois resulta da diferença entre as receitas e despesas não financeiras e sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente federativo.

Os Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.

O Resultado Primário apurado até o final do último quadrimestre desse Exercício foi negativo de R\$-64.596,82 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), para uma estimativa de Meta Fiscal de R\$38.099.528,00 (trinta e oito milhões e noventa e nove mil quinhentos e vinte e oito reais).



12. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da Lei 101/2000, que determina como condição para o recebimento de Transferências Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

As Receitas realizadas resultantes de impostos, conforme caput do art. 212 da Constituição Federal, totalizaram em R\$ 19.313.380,32 (dezenove milhões trezentos e treze mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), considerando as receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais legais. (RREO – Anexo 08, 6º Bimestre de 2018).

RECEITAS REALIZADAS DESTINADAS AO FUNDEB (FPM, ICMS, IPI, ITR, IPVA)	RECEITAS REALIZADAS RECEBIDAS NO FUNDEB (Transf. FUNDEB, Complem. União e Aplic. Financeira)	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
R\$ 3.410.192,18	R\$ 12.760.541,24	R\$ 3.392.180,29

Fonte: RREO 6º Bimestre de 2018

Nas despesas anuais mínimas sobre a receita líquida de impostos, considerando o limite constitucional de 25% com as ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, foi aplicado até o fechamento do exercício de 2018 o total de 26,95% (vinte e seis vírgula noventa e cinco por cento).

O total das despesas empenhadas ações típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, foi de R\$15.689.646,39 (quinze milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo liquidadas R\$14.932.441,50 (quatorze milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

As despesas empenhadas até o fechamento do exercício, com o pagamento dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB foram de R\$ 8.873.966,84 (oito milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e liquidadas R\$ 8.873.966,84 (oito milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

As despesas para fins de limite do FUNDEB fecharam em R\$14.519.883,81 (quatorze milhões quinhentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo definido da seguinte forma:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

- I. Mínimo de 60% na remuneração do Magistério fechou em 69,54% (sessenta e nove vírgula cinquenta e quatro por cento);
- II. Máximo de 40% foi fechado em 44,25% (quarenta e quatro vírgula vinte e cinco por cento);
- III. Máximo de 5% fechou em 0,0% (zero por cento)

O resultado líquido das transferências do FUNDEB foi de R\$ 3.392.180,29 (três milhões trezentos e noventa e dois mil cento e oitenta reais e vinte e nove centavos) e as despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício fecharam em R\$ 5.949.429,04 (cinco milhões novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos). Com isso, o total das deduções para fins do limite constitucional foi de R\$ 9.341.609,33 (nove milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e nove reais e trinta e três centavos).

APLICAÇÃO NO ENSINO						
TÍTULO	EXERCÍCIO 2013 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2014 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2015 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2016 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2017 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2018 VALOR (R\$)
Perceitual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	29,71%	24,30%	29,12%	26,73%	29,08%	26,95%

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO 6º Bimestre de 2018.

13. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que estabelece como condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da Lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

As receitas realizadas para a apuração da aplicação em ações de serviços públicos de saúde até o fechamento do exercício de 2018 totalizaram em R\$ 19.313.380,32 (dezenove milhões trezentos e treze mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Vejam os demonstrativos abaixo das receitas aplicadas em ações e serviços públicos de saúde:





Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, Juros, multas e outros encargos)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI Exportação, Comp. Financeiras provenientes de impostos e Transferências Constitucionais e Desoneração ICMS 87/97)	TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA
R\$ 1.514.003,56	R\$ 17.799.376,76	R\$ 19.313.380,32

Fonte: RREO – 6º Bimestre de 2018, Anexo 12

As despesas com ações e serviços públicos de saúde realizados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

No Município de Piçarra, a despesa realizada com a aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre as Receitas Líquidas de Impostos e as Transferências Constitucionais Legais atingiu, no Exercício de 2018, o montante de 19,27% (dezenove vírgula vinte e sete por cento) considerando o limite mínimo constitucional de 15% das receitas arrecadadas.

O comparativo das despesas com saúde por grupo de natureza de despesa ficou o atual exercício da seguinte forma:

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)			
	Empenhadas	Liquidadas	Restos a Pagar não Processados
Despesas Correntes	R\$ 7.466.401,86	R\$ 7.279.232,34	R\$ 187.169,52
Despesas de Capital	R\$ 572.522,00	R\$ 480.629,00	R\$ 91.893,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 8.038.923,86	R\$ 7.759.861,34	R\$ 279.062,52

Fonte: RRE – 6º Bimestre de 2018

No detalhamento das Despesas com Saúde passamos a demonstrar por subfunção, que ficou da seguinte forma:

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)			
	Empenhadas	Liquidadas	Restos a Pagar não Processados
Atenção Básica	R\$ 3.978.302,82	R\$ 3.819.959,51	R\$ 158.343,31
Assistência Hospitalar e Ambul.	R\$ 3.132.515,77	R\$ 3.041.156,82	R\$ 91.358,95
Suporte Profilático e Terap.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vigilância Sanitária	R\$ 230.979,78	R\$ 228.001,78	R\$ 2.978,00
Vigilância Epidemiológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alimentação e Nutrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Subfunção da Saúde	R\$ 697.125,49	R\$ 670.743,23	R\$ 26.382,26
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 8.038.923,86	R\$ 7.759.861,34	R\$ 279.062,52

Fonte: RRE – 6º Bimestre de 2018





14. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Na esfera municipal, a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% a ser aplicado sobre a receita corrente líquida, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

No Município de Piçarra, a despesa bruta consolidada com pessoal, liquidada no Exercício de 2018, foi de R\$18.474.296,26 (dezoito milhões quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) sendo inscritos em restos a pagar não processados R\$ 4.057,39 (quatro mil e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Com isso, a Despesa Total com Pessoal ficou em R\$ 18.478.353,65 (dezoito milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) que representou 52,59% (cinquenta e dois vírgula cinquenta e nove por cento) da Receita Corrente Líquida. Destaca-se que esse percentual está abaixo dos 54% do limite máximo definido no art. 20 da Lei 101/2000.

DESPESAS EXECUTADAS COM PESSOAL		
Tipos de Registros	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Venc., Vantag. Outras Desp. Variáveis	R\$ 16.731.561,54	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ 1.742.734,72	R\$ 4.057,39
Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -
Pessoal Inativos e Pensionistas	R\$ -	R\$ -
Aposentadorias	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 18.474.296,26	R\$ 4.057,39
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	R\$ -	R\$ -
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL	R\$ 18.474.296,26	R\$ 4.057,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 35.138.475,90	R\$ -
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	R\$ 18.478.353,65	

Fonte: RGF 3º Quadrimestre de 2018, Anexo 1

Com a implantação do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP em 2018 para a fiscalização dos atos de pessoal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, diversas recomendações desta Unidade de Controle Interno foi encaminhada as Unidades Gestoras de Recursos Humanos de Piçarra para o devido atendimento a Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.



15. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, versão sintetizada daquele relatório, visa a facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações e deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em todos os quadrimestres, e pelos Poderes, Legislativo, Judiciário e ainda pelo Ministério Público, somente no último quadrimestre.

A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos Demonstrativos, que no Município de Piçarra, nesse Exercício de 2018, fechou da seguinte forma:

- a) Da Despesa com Pessoal - R\$ 18.478.353,65 (dezoito milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) que representou 52,59% (cinquenta e dois vírgula cinquenta e nove por cento) da Receita Corrente Líquida;
- b) Da Dívida Consolidada Líquida – R\$3.216.941,12 (três milhões duzentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e doze centavos), que representou 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida;
- c) Das Garantias e Contra garantias de Valores – R\$ 0,00 (não foram concedidas garantias);
- d) Das Operações de Crédito – R\$ 0,00 (nenhuma operação crédito foi realizada);
- e) Dos Restos a Pagar – Inscrito em restos a pagar não processados do Exercício, foram R\$2.186.242,63 (dois milhões cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) e a disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício) foi negativo de R\$ -9.282.084,80 (nove milhões duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

16. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP

Motivada pela busca da convergência aos padrões internacionais, a contabilidade do setor público encontra-se em um momento de transformações. A conjuntura econômica, interna e externa, tem demandado esforços das organizações contábeis, demandados esforços das organizações contábeis nacionais para adoção de conceitos e procedimentos reconhecidos e utilizados internacionalmente.

A Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, em seu Título IX, “Da Contabilidade”, estabelece:

“Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

[....]

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.”

O PCASP é a estrutura primária para gerar os demonstrativos contábeis, inclusive os demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal e aqueles necessários à geração de informações à sociedade, incluindo os organismos internacionais.

O Município de Piçarra já adotou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP em conformidade com a 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria STN nº 437/12) e o disposto nas Portarias STN nº 634/13 e nº 733/14.

17. CONVÊNIOS

O Município é participante na condição de conveniente de 13 (treze) Convênios com órgãos do Governo Federal, que em 2018 estava na fase de execução com objetos direcionados na ampliação da infraestrutura pública, conforme a relação abaixo extraída do Portal de Convênio do Governo Federal – SICONV:

Número do Convênio/Pré-Convênio	Nome do Órgão	Situação	Data Início da Execução	Data Fim da Execução	Programa
867741/2018	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA	Empenhado, Publicado e Assinado	10/07/2018	10/07/2019	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial - Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
867740/2018	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA	Empenhado, Publicado e Assinado	31/12/2018	31/12/2019	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial - Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
864673/2018	MINISTERIO DO TURISMO	Empenhado, Publicado e Assinado	23/11/2018	30/04/2021	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS 2018
862704/2017	MINISTERIO DO ESPORTE	Empenhado, Publicado e Assinado	29/12/2017	31/12/2019	Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)
855906/2017	MINISTERIO DA CIDADANIA	Empenhado, Publicado e Assinado	29/12/2017	29/12/2019	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PROJETOS
854676/2017	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Empenhado, Publicado e Assinado	29/12/2017	29/09/2020	2068 - Saneamento Básico (Ação - 7652 - Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD)
853815/2017	MINISTERIO DO ESPORTE	Empenhado, Publicado e Assinado	18/12/2017	31/12/2019	Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)
840631/2016	MINISTERIO DAS CIDADES	Não empenhado, Publicado e Não assinado	12/01/2017	31/12/2018	PLANEJAMENTO URBANO
839033/2016	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Empenhado, Publicado e Assinado	30/12/2016	31/12/2019	2068 - Saneamento Básico / ação 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para prevenção e Controle doenças e agravos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Número do Convênio/Pré-Convênio	Nome do Órgão	Situação	Data Início da Execução	Data Fim da Execução	Programa
<u>812856/2014</u>	<u>MINISTERIO DA SAUDE</u>	<u>Empenhado, Publicado e Assinado</u>	<u>30/12/2014</u>	<u>31/10/2019</u>	<u>ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE / ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE / ACAO (2015.8535) ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE / PO 0000 / CONTRATO DE REPASSE / EMENDA PARLAMENTAR.</u>
<u>803307/2014</u>	<u>MINISTERIO DAS CIDADES</u>	<u>Empenhado, Publicado e Assinado</u>	<u>05/11/2014</u>	<u>27/09/2019</u>	<u>2054 - PLANEJAMENTO URBANO</u>
<u>786442/2013</u>	<u>MINISTERIO DO TURISMO</u>	<u>Empenhado, Publicado e Assinado</u>	<u>20/12/2013</u>	<u>31/01/2019</u>	<u>PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMACAO - PROPOSTA VOLUNTARIA</u>
<u>785518/2013</u>	<u>MINISTERIO DO ESPORTE</u>	<u>Empenhado, Publicado e Assinado</u>	<u>06/11/2013</u>	<u>30/12/2019</u>	<u>Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)</u>

Fonte: SICONV, consultado em 28 de março de 2019.

18. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, no que se refere à eficiência, eficácia e a efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente Exercício, onde os índices e as metas foram cumpridos dentro dos limites aceitos e também os parâmetros da transparência, considerando que o Município já tem implantado o E-Sic no Portal de Transparência.

Com isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas. A preocupação com a implementação de um relacionamento externo de resultados, atuação e agilidade, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as determinações superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

No acompanhamento dos processos licitatórios e execução de contratos, foram constantes as recomendações quanto às observações das modalidades, dos fornecimentos, dos prazos, das publicidades e as notificações a fornecedores, em observância e obediência a legislação que disciplina as licitações e os contratos administrativos.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências do Regimento Interno, das Normativas do TCM/PA e de todos os mandamentos legais inerentes.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra, em 31 de dezembro de 2018.

Unidade de Controle Interno

